



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº. 2.906 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde deste município, com fundamento no disposto na Lei Municipal nº. 1.276 de 31 de março de 2009, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titulares:

Welha Pereira de Novaes
Leonardo Sacchi Bordignon
Everton Bronzi Durante

Suplentes:

Joseane Alves de Lima
Rosnei Merlim
Larissa Aparecida Mantovani A. Braga

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Titulares:

Benedito Olimpyo
Cezar Augusto Domingos
Ivor Luiz de Oliveira

Suplentes:

Luiz Carlos de Oliveira



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Titulares:

Joaninha Rosemari W. R. M. V. e Souza

Laís Augusto Olimpyo de Oliveira

Shirlei Maiolo Ronceiro

Isabel Cristina Silva

Marise Marli Silva

Marcion Baptista Pires

Suplentes:

Creuza Maria dos Santos Medeiros

Eliane Mari Turazzi Teixeira

Art. 2º Aos Membros ora nomeados é vedado qualquer tipo de remuneração às expensas deste Decreto, devendo seus serviços serem considerados de relevância à preservação da saúde pública.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal